

é da
nossa
conta

O QUE FAZER
EM CASOS DE
VIOLÊNCIA?

VEREADORA
AMANDA
G  **NDIM**

DANÇARA

CRIANDO ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

Para contribuir no enfrentamento da violência contra as mulheres é importante a **construção de estratégias para a intervenção imediata e preventiva, bem como garantir um acolhimento adequado no pós-violência.**

Estas estratégias devem ser **construídas coletivamente pela equipe, com base na realidade vivida em cada estabelecimento.**

A construção de um protocolo que oriente os colaboradores na abordagem da vítima e autor da violência é instrumento que poderá garantir o maior eficácia na intervenção.

Para contribuir na construção de um protocolo de acolhimento em cada estabelecimento, vamos indicar nesse material alguns pontos que consideramos importantíssimos no enfrentamento da violência.

OS 5 'D's

D

DIALOGAR

Falar com a pessoa, reconhecer a situação que aconteceu, oferecer escuta ativa e demonstrar apoio

D

DELEGAR

Caso haja um superior dentro do estabelecimento que seja responsável por tomar as medidas necessárias, é importante que ele seja notificado

D

DOCUMENTAR

Ter câmeras nos estabelecimentos é muito importante, mas filmagens por aparelhos celulares também podem ser úteis

D

DISTRAIR

Buscar retirar a vítima daquela situação ou distrair o autor de alguma forma

D

DIRECIONAR

Dependendo da situação e, em último caso, pode ser o caso de intervir e tentar estabelecer um diálogo com o autor

O QUE FAZER APÓS A VIOLÊNCIA?

Sabemos que nem sempre é possível intervir de forma preventiva à uma situação de violência.

Por isso, **elencamos algumas abordagens que consideramos fundamentais** para o acolhimento e orientação de uma mulher que acabou de ser vítima de alguma violência de gênero.

► **Acolher de forma humanizada sem preconceitos e juízos de valor:**

- Escutar de forma atenta, sem culpabilizar ou diminuir a dor da mulher;
- Ouvir atentamente o relato da situação, dentro do que a mulher se sentir à vontade para falar;
- Buscar compreender o que aconteceu sem constrangê-la com perguntas invasivas

► **Acolhimento que garanta a privacidade da mulher:**

Evitar que a escuta ocorra no espaço de fluxo das pessoas, para que **não haja exposição**

► **Manter a vítima em segurança, com o agressor distante.**

► **Verificar se a mulher deseja ajuda imediata.**

Exemplos:

- Mudar de mesa;
- Advertência ao agressor;
- Ser acompanhada ao carro/uber;
- Telefonar para alguém de confiança;
- Chamar a polícia;
- Ir ao hospital.

* Neste momento, é importante **verificar se a mulher é assegurada de alguma medida protetiva.**

Se sim, é o caso de **acionar a polícia.**

Caso **a mulher não conheça o agressor**, é importante **descobrir alguns dados pessoais que permitam identificar o agressor**, para viabilizar eventual denúncia.

Recomendamos que mantenham estes dados **sob cuidado da empresa, de forma sigilosa**, de modo que apenas os forneçam para a autoridade policial.

► **Informar a mulher dos locais de atendimento que ela poderá recorrer na cidade**

► **Informar a mulher que o estabelecimento se compromete em ajudar.**

Informar a mulher que o estabelecimento se compromete em **colaborar com eventual denúncia para a polícia**, através do fornecimento de filmagens ou depoimentos dos colaboradores que intervirem na situação.

► **Guardar os registros da ocorrência.**

Havendo sistema interno de monitoramento, com a finalidade de garantir a segurança no local, recomendamos **guardar os registros da ocorrência por no mínimo 6 meses.**

► **Ter os registros disponíveis em local seguro.**

Vocês podem **criar um banco de dados de acesso restrito** com a gravação do dia da ocorrência, dados da vítima e de eventuais testemunhas. Isso será de grande ajuda para a mulher!

Se a vítima solicitar, o estabelecimento pode apenas **mostrar as imagens, mas não permitir que ela grave ou leve consigo.**

Para resguardar o estabelecimento, recomendamos que o fornecimento das imagens se dê apenas **mediante requerimento de autoridade policial ou judicial.**

Mas firme o compromisso com a mulher de que estas imagens ficarão guardadas e serão fornecidas para auxiliar na investigação.

Não havendo um sistema de câmeras interno, algum colaborador pode **registrar com o celular.**

Se não tiver sido possível, podem **solicitar o contato de algum cliente que tenha feito o registro** da situação e pedir para que ele archive a mídia por pelo menos 6 meses.

Assim, se a vítima ou autoridade policial solicitarem alguma colaboração, vocês podem indicar o contato deste cliente como testemunha.

PARA PREVENIR OU EVITAR O AGRAVAMENTO DA VIOLÊNCIA

A ONG Right do Be, em parceria com a L'oréal preparou o **treinamento StandUp**, que oferece **orientações para uma possível intervenção em casos de importunação sexual**.

Recomendamos muito que vocês façam o breve treinamento neste link:

<https://www.standup-international.com/br/pt/facts>



VEREADORA
**AMANDA
GONDIM**

DANÇARA

é da
**nossa
conta** ♀